



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 048/2025**  
**De 09 de dezembro de 2025**

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município em sintonia com o art. 37, § 14 da Emenda Constitucional 103 de 12 novembro de 2019 e Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar o (a) servidor (a) **HÉLIO REMIGÍO GOMES JUNIOR**, portador (a) do CPF sob o nº **021.456.555-65**, ocupante do cargo de **COORDENADOR**, símbolo **CC-IV**, no **GABINETE DO PREFEITO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 09 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE,  
09 de janeiro de 2025.

JOSE MACHADO  
FEITOSA  
NETO:00576785539

Assinado de forma digital por JOSE  
MACHADO FEITOSA  
NETO:00576785539  
Dados: 2025.01.09 10:30:34 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**  
Prefeito Municipal



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe